



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 123/93

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 10 / 08 / 93	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando informar ao Poder Legislativo quais são as autoridades municipais que assinam como gestores do SUS - Sistema Único de Saúde.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador-autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A transparência na aplicação do dinheiro público é muito mais que simples promessa de campanha do atual Chefe do Poder Executivo Municipal. É imposição, exigência da imprensa, da Constituição Cidadã de 1988 e da sociedade, através dos seus segmentos organizados.

" Não basta ser honesto, é preciso parecer honesto."

Ao responder com subterfúgios aos requerimentos de informações da Câmara Municipal, o Poder Executivo infringe a Carta Magna, transgride frontalmente a Lei Orgânica, além de violar, escarnecer, aviltar o princípio da ética e da moralidade, que devem nortear as ações de todo e qualquer governante.

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1993.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador-autor